



**PORTARIA Nº 644/2025, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 22 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**“CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL AO SERVIDOR QUE SE MENCIONA, E DÁ**  
**OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PREFEITOMUNICIPALDEAUGUSTINÓPOLIS-TEODORODASILVA,usodesuasatribuiçõeslegaisem cumprimento ao que predispõe o Art. 70, inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 463, de 15 de abril 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica e Apoio Administrativo da Educação Básica do Município de Augustinópolis - PCCR.

**CONSIDERANDO** o Edital SEMED nº 002/2025, de 01 de setembro de 2025, que disciplinou o Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024;

**CONSIDERANDO** que o processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023-2024 foi realizado nos estritos termos do edital, tendo a Comissão observado todos os prazos, regras e documentos exigidos para avaliação;

**CONSIDERANDO** o resultado final das progressões 2023/2024 SEMED publicado no diário na EDIÇÃO Nº 1167 no dia 16 de dezembro de 2025, que torna público o Resultado Final do Processo de Avaliação de Desempenho Individual e Progressão Funcional 2023/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder progressão vertical a servidora efetiva Sr.<sup>a</sup> **Claudeilma Oliveira Gomes**, Matrícula nº 119, ocupante do cargo de **“PROFESSORA”, NÍVEL III e classe I** no seu plano de carreira, em atendimento ao disposto nos arts. 23 e seguintes, bem como os arts. 17 e seguintes da Lei Municipal nº 463/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Educação do Município de Augustinópolis/TO, e conforme tabelas anexas a Lei supramencionada e atualizadas nos termos da Lei Ordinária nº 898/2025 de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de dezembro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

**RONIVON TEODORO DA SILVA**

**-Prefeito Municipal-**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fed7d5-31122025025834**